Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:09.09.2025
13:51:36 -03

ICP Brasil

DECRETO Nº 275/2025

Súmula: Rescinde contrato de professora contratada temporariamente, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o contrato da professora temporária Maria Odete de Oliveira Ramos, matrícula 10001-3, com efeitos a partir de 08/09/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 04 de setembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito